



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO CONJUNTO Nº 15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 18ª e 22ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 346.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.017/09, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT No- 3, de 12 de março de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 18ª e 22ª Regiões, crédito suplementar, tipo 400 com compensação, no valor global de R\$ 346.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA**

ANEXO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 46.000										
		ATIVIDADES								
02	0571	4256							46.000	
061		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO								
02	0571	4256 0001							46.000	
061		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL								
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 23	F	3	2	90	0	100	46.000	
		TOTAL - FISCAL								46.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								46.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 300.000										
		ATIVIDADES								
02	0571	4256							300.000	
061		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO								
02	0571	4256 0001							300.000	
061		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL								
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 23	F	3	2	90	0	127	200.000	
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 23	F	4	2	90	0	127	100.000	
		TOTAL - FISCAL								300.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								300.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 300.000										
		ATIVIDADES								
02	0571	4256							300.000	
061		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO								
02	0571	4256 0001							300.000	
061		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL								
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 23	F	3	2	90	0	127	300.000	
		TOTAL - FISCAL								300.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								300.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 46.000										
		ATIVIDADES								
02	0571	4256							46.000	
061		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO								
02	0571	4256 0001							46.000	
061		APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL								
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 23	F	3	2	90	0	100	46.000	
		TOTAL - FISCAL								46.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								46.000